



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que determine aos departamentos competentes a adoção das providências necessárias para a realização de ampla ação de desratização e dedetização no bairro Jardim Nova Barra e regiões adjacentes, bem como que seja elaborado cronograma permanente de controle de pragas urbanas, com posterior expansão da medida para os demais bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações encaminhadas a este Vereador por moradores do bairro Jardim Nova Barra, os quais relatam expressivo aumento da incidência de ratos e ratazanas em imóveis residenciais, situação que vem ocasionando preocupação quanto às condições de higiene, salubridade e saúde pública.

Segundo os relatos recebidos, a proliferação desses animais tem sido mais intensa nas áreas mais baixas do bairro, especialmente nas vias que se encontram em seu trecho final, locais onde fatores ambientais podem favorecer o abrigo e a reprodução de roedores.

É notório que a presença de ratos representa relevante risco sanitário, por serem vetores de diversas enfermidades, dentre elas a leptospirose, salmonelose e hantavirose, além de ocasionarem danos ao patrimônio público e privado e comprometerem a qualidade de vida da população.

Dessa forma, mostra-se imprescindível que a Administração Municipal promova uma ação abrangente de desratização e dedetização, acompanhada, sempre que possível, de medidas preventivas, tais como limpeza de áreas públicas, manutenção da drenagem urbana, fiscalização de terrenos e orientação à população quanto ao correto acondicionamento e descarte de resíduos sólidos.

Considerando que a problemática não se restringe ao Jardim Nova Barra, recomenda-se que, após a intervenção inicial, seja instituído cronograma periódico de controle de pragas urbanas em todos os bairros do Município, garantindo ações preventivas contínuas e maior efetividade na proteção da saúde coletiva.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2026.

ADRIANO TESTA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2PD99GC930AEC59>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D2PD-99GC-930A-EC59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 136 / 2026 - Chave de Validação: D2PD-99GC-930A-EC59